

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT PARECER 47/2022 **RECOMENDAÇÕES**

Palmas, 24 de Maio de 2022.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, e tem caráter <u>consultivo</u> com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

SOLICITAÇÃO:

Assunto: Uso de máscaras nos espaços internos da UFT

Olá, bom dia!

A pedido do colegiado de Letras, gostaríamos de saber se continua vigente a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro da UFT. A questão tem causado questionamentos devido ao fato de a obrigatoriedade do uso ter sido retirada pela prefeitura, mas há dúvida se tal decisão vale também para os espaços internos da UFT.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Cordialmente,

Profa Marisa.



HISTÓRICO

- 1 No dia 17 de Maio de 2022 foi encaminhada a este comitê a solicitação de orientações
 sobre se continuaria vigente a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro da UFT;
- 2 Esta dúvida surgiu devido ao fato de a obrigatoriedade do uso ter sido retirada pela prefeitura;
- 2 Este comitê elaborou as recomendações e/ou medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional e pareceres anteriores elaborados e divulgados por este comitê.

ANÁLISE:

- 1 Importante salientar que o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, é responsável exclusivamente para dar suporte à gestão e comunidade de assuntos relacionados à biossegurança. Não emitindo opiniões, informações ou recomendações de caráter administrativo, jurídico e demais assuntos alheios à biossegurança;
- 2 Embora a transmissão do vírus Sars-cov2 venha sofrendo uma consistente redução, a pandemia ainda não foi totalmente controlada.

PARECER

Este comitê entende que é <u>recomendável</u> o uso de máscaras em locais de aglomeração e que as demais medidas propostas no Protocolo de biossegurança da UFT sejam observadas.

OBS1: Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 24 de Maio de 2022, às 09h, esta orientação foi aprovada por unanimidade dos conselheiros.

OBS2: Este parecer poderá ser modificado conforme o desenvolvimento da pandemia a qualquer tempo.

Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT



Referencias bibliográficas

- Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19
- Covid-19: **risk factors for severe disease and death BMJ 2020;** 368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)
- **Disinfection technology of hospital wastes and wastewater**: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019(COVID-19) pandemic in ChinaJiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang,Liubo Zhang, Lijun Pan Environmental Pollution 262 (2020) 114665 https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665
- MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho, 2020
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19**. Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>. Acesso em: 11 jun. 2020.
- Parecer 41/2021. Comitê extraordinário COVID-19 da UFT de julho de 2021. Disponível em: https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/58-nao-categorizado/27070-covid19.
- Protocolo de biossegurança para retorno seguro das atividades presenciais na UFT. 2021.
- WHO. Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers: protocol for a case-control study, 2020